

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2020

DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.
DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNJ n.º 0358316-51.2012.8.21.0001
VARA DE DIRETO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS – PORTO
ALEGRE/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	11
03 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	13
04 Considerações Finais	25
05 Anexos	27



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF – Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDAS – DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. / DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do Administrador Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. e DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.** com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que o AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março de 2020**.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dos precedentes

O pedido de Recuperação Judicial (fls. 02/27) das empresas **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. e DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.**, ambas em litisconsórcio ativo por constituírem grupo econômico, foi protocolado no dia **31/08/2012**, cujo processamento foi deferido por decisão (fls. 483/487) publicada em 14/09/2012;

Ato contínuo, foi apresentado o **Plano de Recuperação Judicial** (fls. 568/599), em **30/10/2012**, e publicado o edital do art. 52, §1º da LREF (fl. 755), em **13/02/2013**, abrindo prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências ao Administrador Judicial;

O valor total do passivo informado pelas empresas recuperandas totalizava a quantia de **R\$ 16.176.400,99** (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos), devido apenas à classe de credores quirografários;

Em **16/05/2014**, foi publicado o edital do art. 53 e art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/05 (fls. 1.141/1.142), contendo relação de credores e abrindo prazo de 30 dias para oferecimento de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, bem como de 10 dias para propositura de impugnações aos créditos;

Apresentadas objeções ao plano (fls. 1148/1152, fls. 1155/1157 e fls. 1160/1161), determinou-se a realização de **Assembleia Geral de Credores** (fl.1221), para os dias **10/12/2014** (1ª convocação) e 17/12/2014 (2ª convocação);

Realizada a Assembleia, em 10/12/2014, aprovou-se o Plano, em primeira convocação, conforme Ata da Assembleia Geral de Credores (fls. 1231/1232), tendo a Recuperação Judicial sido concedida pela sentença de fls. 1240/1241, publicada em **19/02/2015**, que homologou o quadro-geral de credores;

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dos precedentes

O Plano aprovado previu o pagamento dos credores titulares de créditos quirografários, representantes da única classe de credores das empresas recuperandas, nas seguintes condições: prazo de 09 anos (108 meses), em parcelas mensais, sucessivas e iguais, corrigidas pela TR e acrescidas de juros de 6% ao ano até a data do efetivo pagamento da respectiva parcela, precedido de 12 meses de carência contados da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial;

Após publicação da sentença, abriu-se período de 02 (dois anos) de fiscalização judicial previsto no art. 61 da Lei n.º 11.101/05, contado da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, cujo término se deu em **19/02/2017**;

Em **28/09/2017**, manifestaram-se as empresas recuperandas (fls. 1486/1488) acerca do cumprimento de suas obrigações, destacando que, nos primeiros 15 (quinze) meses do prazo previsto para pagamento (09 anos), diminuíram praticamente a 1/3 (um terço) o valor da dívida pendente. Ou seja, reduziram de R\$ 16.176.400,99 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.060.233,07 (seis milhões, sessenta mil e duzentos e trinta e três reais e sete centavos) a quantia submetida ao processo recuperacional;

Em **26/12/2017**, em atendimento ao despacho de fl. 1736, novamente manifestaram-se as empresas recuperandas (fls. 1739/1743) sobre o cumprimento de suas obrigações, apresentando relatório discriminado acerca dos pagamentos efetuados aos credores sujeitos ao Plano;

Em 22/05/2018, em atendimento ao despacho de fl. 1749, manifestaram-se as recuperandas (fls. 1797/1805), oportunidade em que apresentaram novo relatório discriminado dos pagamentos efetuados no curso do processo recuperacional;

Dos precedentes

Embora intimado, o Administrador Judicial à época deixou de se manifestar acerca dos recibos de pagamento apresentados;

Em 01/03/2019 e, outra vez, em 16/04/2019, foi intimado o então Administrador Judicial para apresentação do relatório circunstanciado para encerramento do processo, uma vez transcorrido, há muito, o período de fiscalização de 02 (dois) anos da concessão da Recuperação Judicial;

Ante a inércia do então Administrador Judicial, **entendeu o Juízo por substituí-lo, ocasião em que atribuiu a esta Administração Judicial a tarefa de apresentar o relatório circunstanciado**, com o objetivo encerramento desta Recuperação Judicial, a qual já se estende por um prolongado período, como se vê na linha do tempo à página 12 do presente relatório mensal de atividades;

Tendo por objetivo cumprir fielmente a solicitação deste Juízo e diante da relativa complexidade do processo, solicitou-se concessão de prazo suplementar de 20 (vinte) dias para colheita e exame dos documentos necessários à elaboração do supracitado relatório, o que foi acolhido pelo despacho disponibilizado no DJ Eletrônico n.º 6512, em 29/05/2019 (fls. 1.537/1542);

Desde a data da nomeação, a Administração Judicial realizou diversas diligências com propósito de conferir celeridade prosseguimento ao feito, dentre as quais se destacam: (i) visitas in loco à sede da recuperanda; (ii) diversos contatos e reuniões com os procuradores das empresas; e (iii) exame minucioso do processo e elaboração de tabela relacionando os credores, seus respectivos créditos e os documentos comprovantes de pagamento, com propósito de averiguar quais dívidas foram adimplidas pelas recuperandas no curso desta Recuperação Judicial;

Dos precedentes

Após detida análise das comprovações de pagamento solicitadas junto às recuperandas e a elucidação de alguns questionamentos realizados por esta Administração Judicial junto às devedoras, como é possível verificar em detalhes no relatório circunstanciado apresentado, constatou-se que o **único óbice ao encerramento do feito passou a ser a discussão travada entre as recuperandas com o credor BANCO DO BRASIL S/A;**

Ato contínuo, a Administração Judicial procedeu a uma verificação das manifestações por parte das devedoras e do credor em questão, detalhadas no relatório circunstanciado, e entendeu que **a presente Recuperação Judicial já reunia condições de ser encerrada;**

Pode-se dizer, então, que **as recuperandas cumpriram o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial**, uma vez que utilizaram o saldo indevidamente retido pelo credor BANCO DO BRASIL S/A nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012 para o adimplemento do débito;

Dessa maneira, diante do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, deve o processo seguir os trâmites legais necessários ao seu encerramento;

Com isso, foi possível alcançar o objetivo maior da Lei n.º 11.101/05, qual seja, a superação de crise econômico-financeira, permitindo a preservação da atividade econômica, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 / CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

Evento Ocorrido Em andamento





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS / ECONÔMICO- FINANCEIRAS

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato do AJ com os representantes da recuperanda e remessa de documentação.

O presente RMA, da competência de março/2020, analisa os resultados consolidados das duas empresas para o período de 2019 e o primeiro trimestre do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

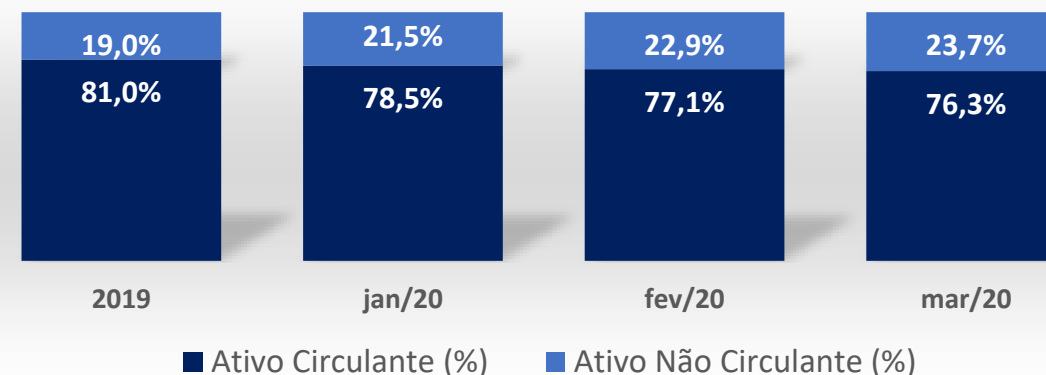
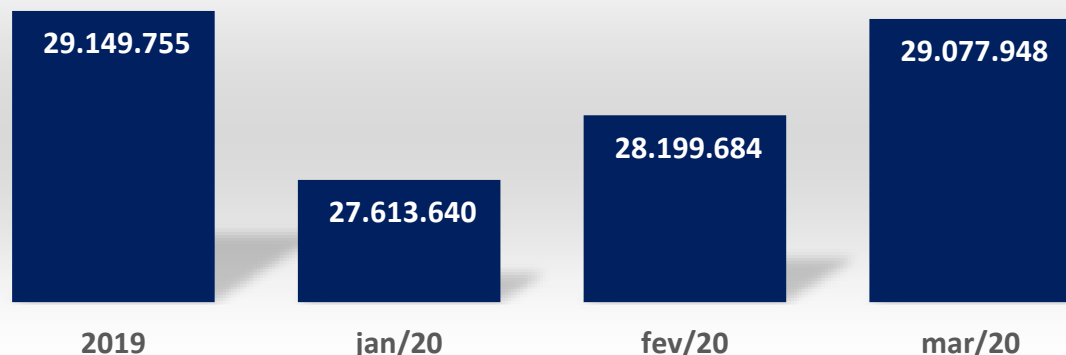
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/c7g425t8hy11vr7/AACG8zWj6LhVC487ekppAKM8a?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – Março/2020

Ativo Total (R\$)



Ativo

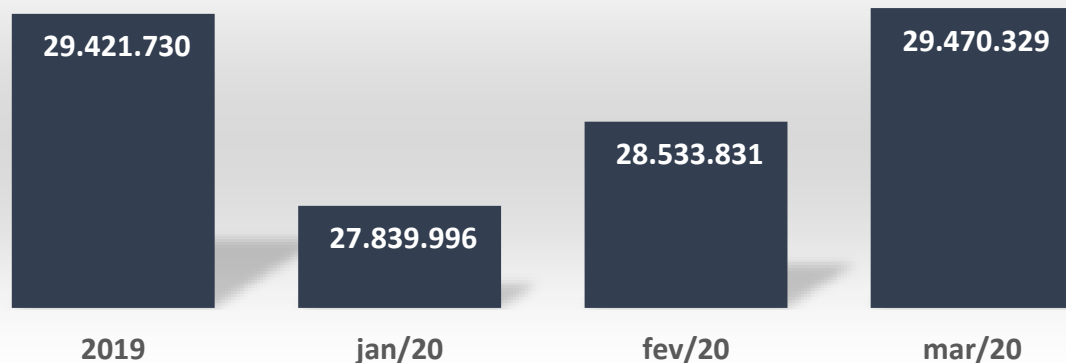
Observa-se que a maior parcela dos ativos detidos pelas empresas encontra-se em nível circulante, principalmente estoques e contas a receber de clientes, totalizando em março de 2020, cerca de R\$ 17 milhões. Também há um montante significativo em Adiantamentos realizados, cerca de R\$ 4 milhões.

A parcela não circulante do ativo está concentrada principalmente na conta de Imobilizado, que após depreciações, tem total de R\$ 3,9 milhões em março/2020.

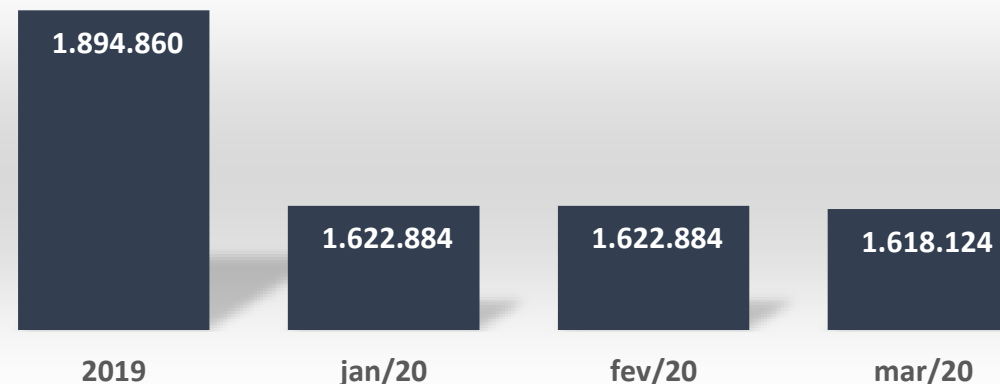
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – Março/2020

Passivo (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



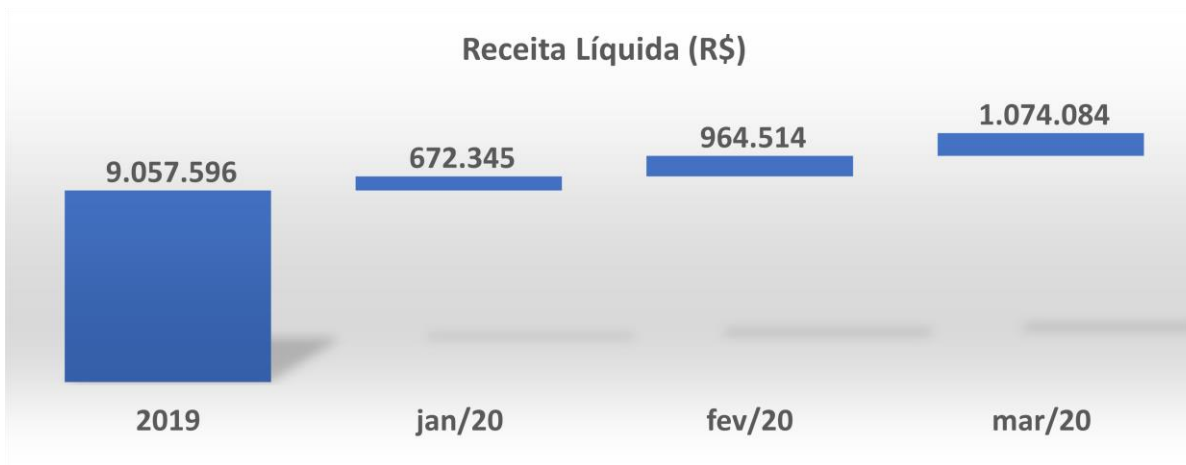
Passivo

A parte mais representativa do passivo das empresas se encontra em nível circulante, o que acaba por exercer alguma pressão sobre o caixa das mesmas.

O patrimônio líquido se encontra positivo, a despeito dos prejuízos acumulados, que montam em aproximadamente R\$ 5 milhões.

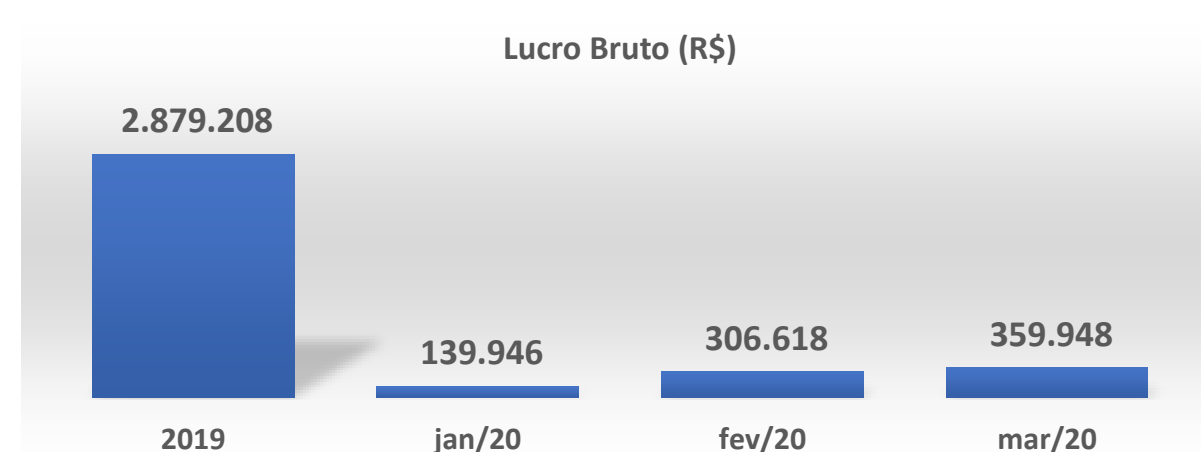
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 – Março/2020



🔍 Análise Receita Líquida

É possível observar que a receita líquida combinada das duas empresas vem sofrendo acréscimos neste primeiro trimestre, com o maior volume ocorrendo em março/2020, mesmo com o contexto de desenvolvimento da pandemia de coronavírus.

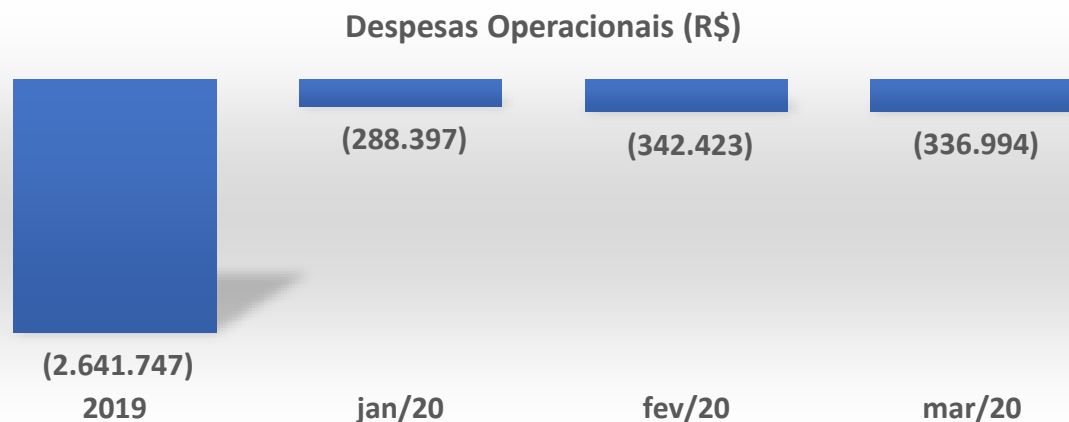


🔍 Análise Lucro Bruto

Da mesma forma que a receita, o lucro bruto também sofreu breve aumento em março frente aos dois meses anteriores, criando melhores condições para o pagamento de custos e despesas operacionais fixas.

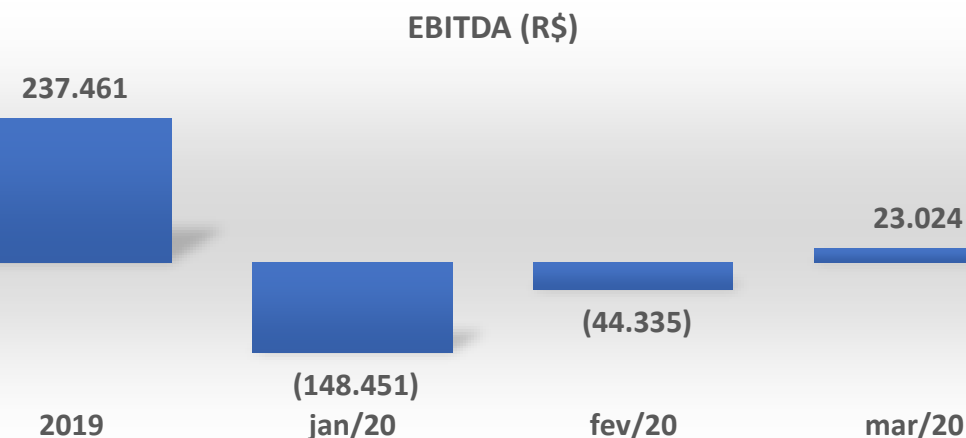
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 – Março/2020



Análise Despesas Operacionais

As despesas operacionais são compostas principalmente por despesas com pessoal, administrativas, manutenção, serviços de terceiros, entre outros, à exceção de depreciação/amortização.

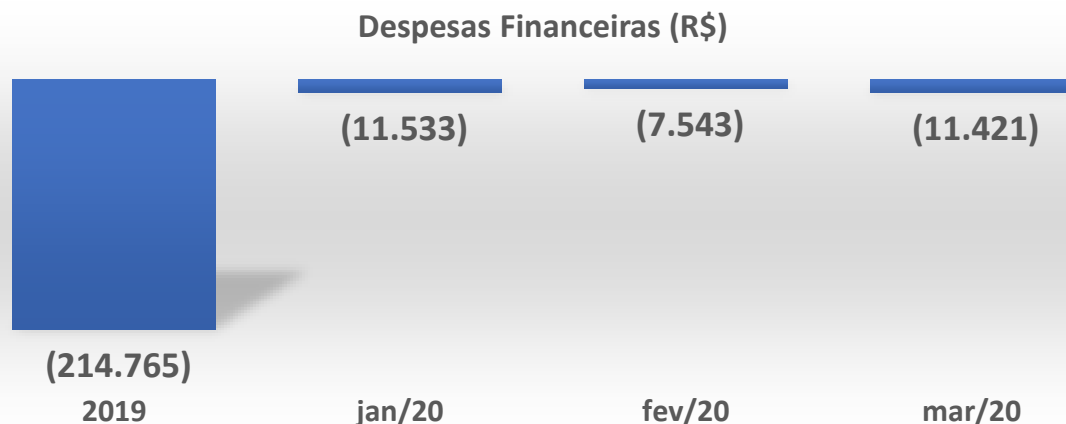


Análise EBITDA

Após os meses de janeiro e fevereiro, em que houve prejuízo operacional, em março as empresas apresentaram resultado positivo, ainda assim insuficiente para possibilitar um superávit orçamentário no primeiro trimestre.

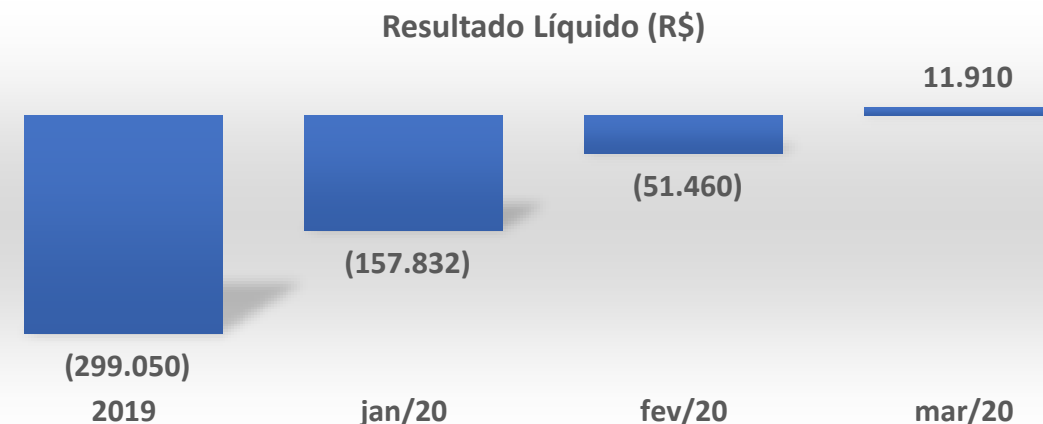
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 – Março/2020



Análise Despesas Financeiras

As despesas financeiras (juros, encargos de contratos, despesas bancárias, entre outros) não exercem, como em outras empresas que enfrentam um contexto de crise econômico-financeira mais severa, representatividade importante sobre a estrutura de resultados dos negócios.



Análise Lucro Líquido

O resultado líquido da empresa é a linha final de análise, permitindo concluir que os negócios obtiveram resultado positivo em março/2020, após os dois primeiros meses do ano apresentarem resultado negativo.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Grau de Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o CMV/CSV. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
Grau de Endividamento Total: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando os custos/despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

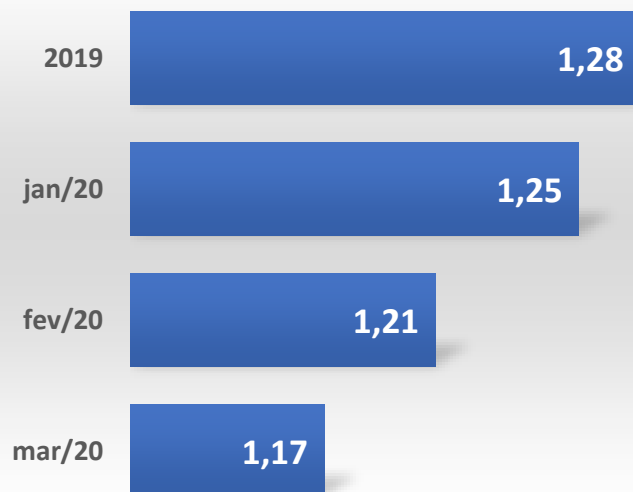
Índices de Rentabilidade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

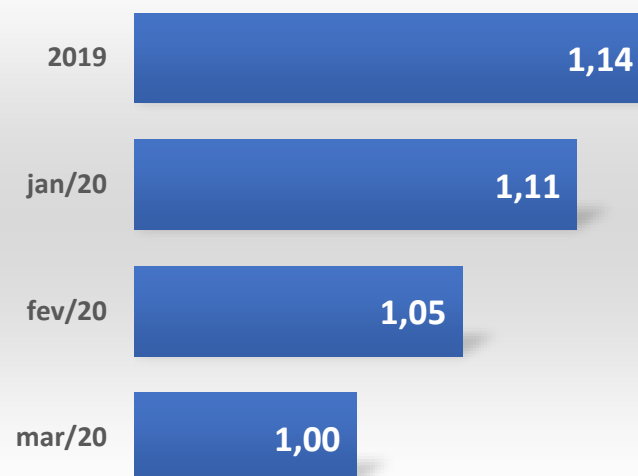
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

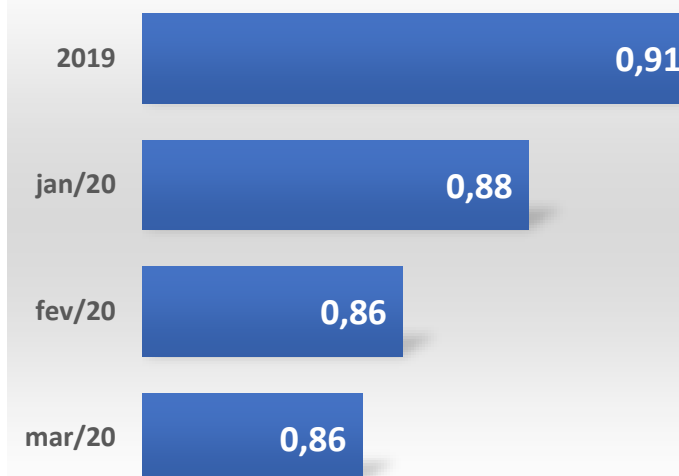
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



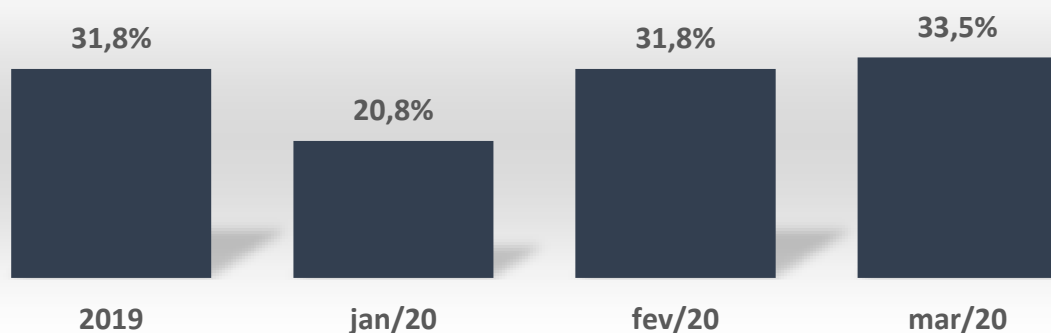
Análise de Liquidez

Para cada real de dívida vencível a curto prazo, as empresas possuem R\$ 1,17 para pagamento em recursos de mesmo termo. Extraíndo os estoques desse cômputo (liquidez seca), há um breve decréscimo, para R\$ 1,00. A liquidez geral mostra que a empresa detém, para cada real de dívidas vencíveis a curto e longo prazos, R\$ 0,86 em recursos de mesmo termo para sua adimplência.

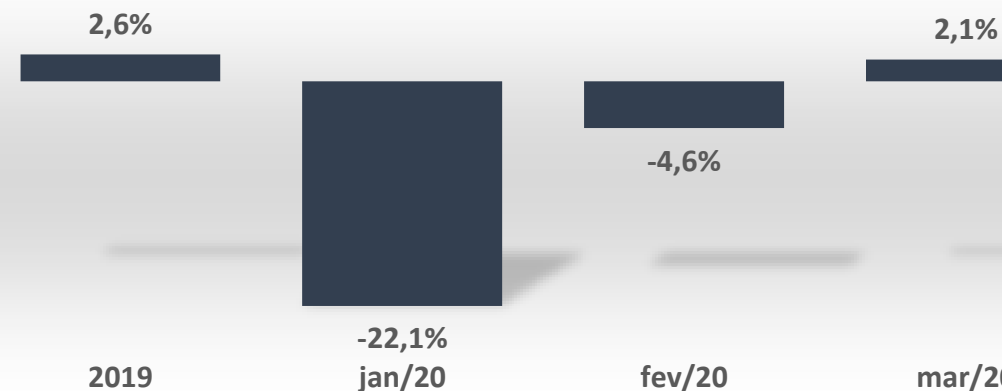
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

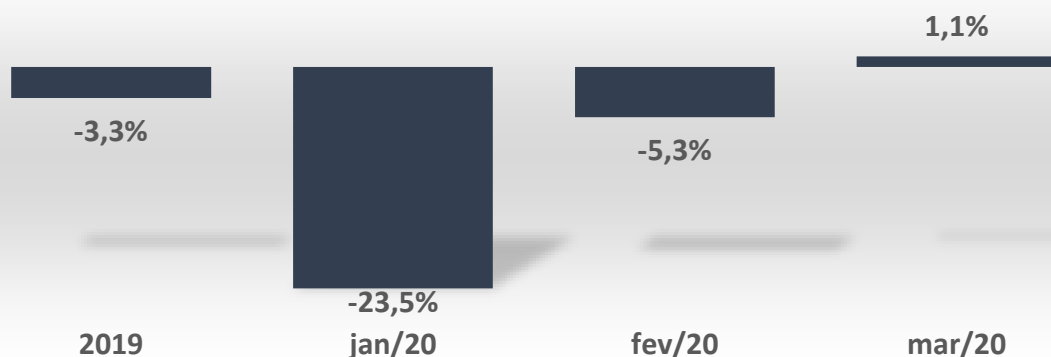
Margem Bruta (%)



Margem EBITDA (%)



Margem Líquida (%)



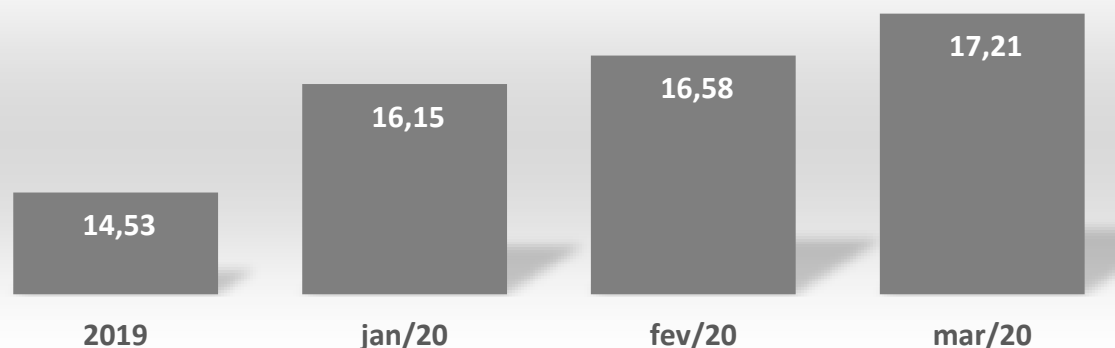
Análise de Lucratividade

Entre fevereiro e março de 2020, as margens brutas das empresas apresentaram patamar similar ao resultado consolidado de 2019. Como referido anteriormente, em março do ano corrente apurou-se resultados operacional e líquido positivos, após os resultados deficitários de janeiro e fevereiro.

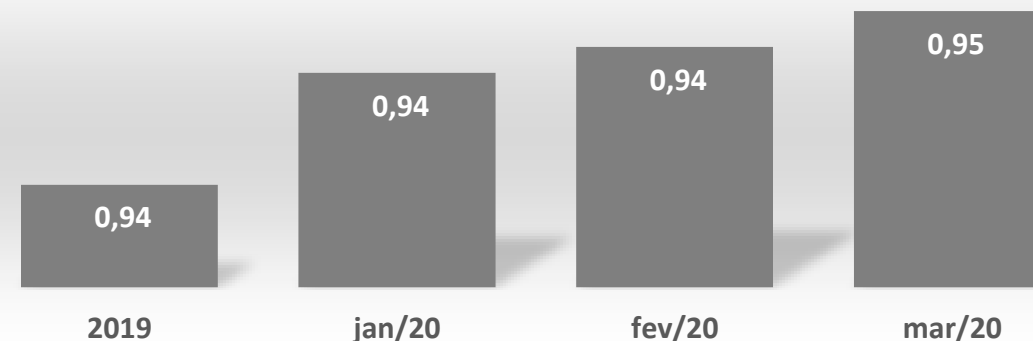
03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Endividamento

Grau de Endividamento



Participação do Capital de Terceiros

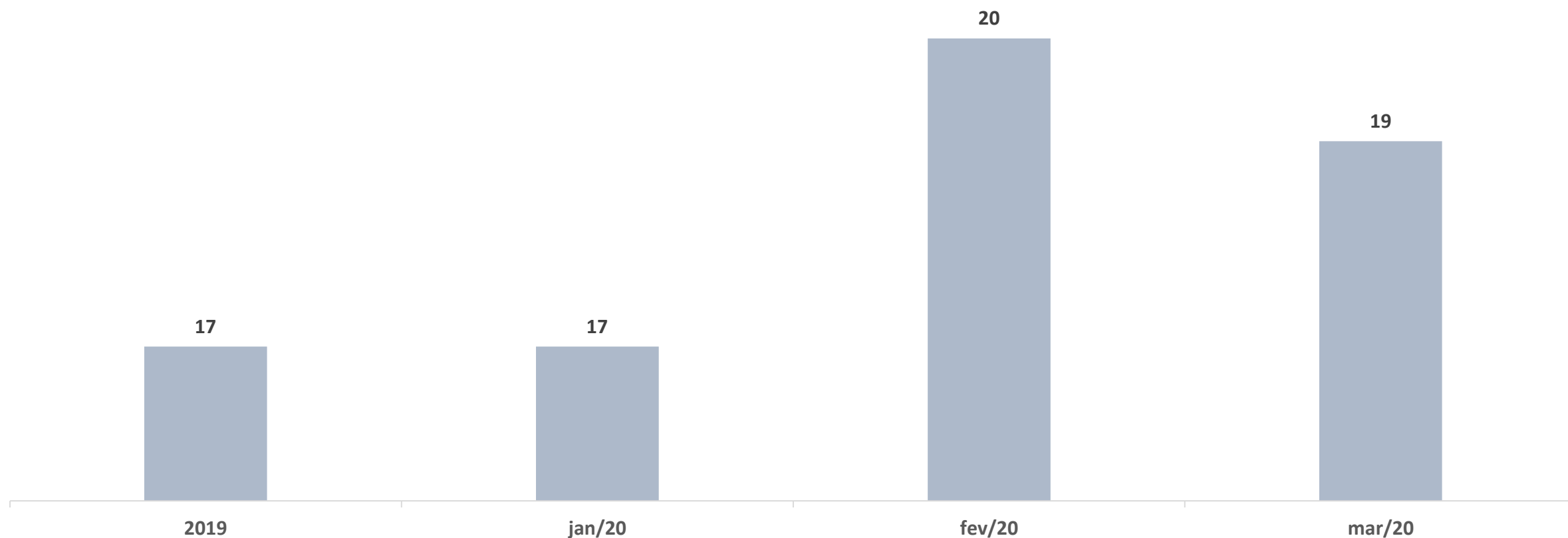


Análise de Endividamento

O grau de endividamento evidencia que o passivo é superior ao patrimônio líquido da empresa o que não é, necessariamente, um ponto negativo, uma vez que empresas geralmente se apoiam em recursos de terceiros (fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações fiscais, entre outras) para dar continuidade à sua operação. A participação do capital de terceiros sobre recursos totais, de 95% em março, ainda que relevante, mostra que o negócio não se ampara excessivamente em recursos de terceiros.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 / CONSIDERAÇÕES FINAIS

04 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de março/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 12 de maio de 2020.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

05 / ANEXOS

Balanco Patrimonial | Sintético

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)				Análise Vertical (AV)				Análise Horizontal (AH)		
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	2019	jan/20	fev/20	mar/20	2019-Jan/20	Jan-Fev/20	Fev-Mar/20
ATIVO	29.149.755	27.613.640	28.199.684	29.077.948	100%	100%	100%	100%	-5,3%	2,1%	3,1%
- Ativo Circulante	23.608.790	21.684.220	21.739.893	22.189.262	81,0%	78,5%	77,1%	76,3%	-8,2%	0,3%	2,1%
- Disponibilidades	278.248	62.056	59.573	184.816	1,0%	0,2%	0,2%	0,6%	-77,7%	-4,0%	210,2%
- Aplicações Financeiras	15.000	2.160	-	-	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	-85,6%	-100,0%	-
- Contas a Receber	15.736.022	14.153.485	13.969.434	13.889.787	54,0%	51,3%	49,5%	47,8%	-10,1%	-1,3%	-0,6%
- Estoques	2.513.215	2.566.569	2.748.197	3.104.987	8,6%	9,3%	9,7%	10,7%	2,1%	7,1%	13,0%
- Tributos Correntes a Recuperar	817.797	648.651	634.952	637.187	2,8%	2,3%	2,3%	2,2%	-20,7%	-2,1%	0,4%
- Adiantamentos	3.961.550	3.962.988	4.035.154	4.058.832	13,6%	14,4%	14,3%	14,0%	0,0%	1,8%	0,6%
- Despesas Antecipadas	28.156	27.502	26.849	47.195	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	-2,3%	-2,4%	75,8%
- Outros Créditos	258.803	260.809	265.734	266.456	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	1,9%	0,3%
- Ativo Não-Circulante	5.540.965	5.929.419	6.459.792	6.888.687	19,0%	21,5%	22,9%	23,7%	7,0%	8,9%	6,6%
- Ativo Realizável LP	1.479.974	1.479.974	1.479.974	1.656.829	5,1%	5,4%	5,2%	5,7%	0,0%	0,0%	11,9%
- Ativo Permanente	4.060.991	4.449.446	4.979.818	5.231.858	13,9%	16,1%	17,7%	18,0%	9,6%	11,9%	5,1%
- Imobilizado	2.735.501	3.123.956	3.654.328	3.906.368	9,4%	11,3%	13,0%	13,4%	14,2%	17,0%	6,9%
- Investimentos	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	4,5%	4,8%	4,7%	4,6%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	29.421.730	27.839.996	28.533.831	29.470.329	100%	100%	100%	100%	-5,4%	2,5%	3,3%
- Passivo Circulante	18.504.803	17.280.572	18.038.597	19.015.892	62,9%	62,1%	63,2%	64,5%	-6,6%	4,4%	5,4%
- Fornecedores	18.235.305	17.007.517	17.767.792	18.540.793	62,0%	61,1%	62,3%	62,9%	-6,7%	4,5%	4,4%
- Adiantamentos de Clientes	17.526	17.526	17.526	17.526	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
- Obrigações Tributárias	36.182	41.049	44.405	47.367	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	13,4%	8,2%	6,7%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	212.954	212.979	193.873	231.182	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,0%	-9,0%	19,2%
- Obrigações c/ Sócios	1.335	-	13.500	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-100,0%	-	-100,0%
- Outros Débitos	1.501	1.501	1.501	179.025	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	11827,0%
- Passivo Não-Circulante	9.022.067	8.936.540	8.872.350	8.836.312	30,7%	32,1%	31,1%	30,0%	-0,9%	-0,7%	-0,4%
- Obrigações Diversas	6.266.903	6.181.377	6.117.187	6.081.149	21,3%	22,2%	21,4%	20,6%	-1,4%	-1,0%	-0,6%
- Créditos de Pessoas Ligadas	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	9,4%	9,9%	9,7%	9,3%	0,0%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	1.894.860	1.622.884	1.622.884	1.618.124	6,4%	5,8%	5,7%	5,5%	-14,4%	0,0%	-0,3%
- Capital Social Realizado	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	22,7%	24,0%	23,4%	22,6%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.779.584)	(5.051.559)	(5.051.559)	(5.056.319)	-16,2%	-18,1%	-17,7%	-17,2%	5,7%	0,0%	0,1%

Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) | Sintético

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)				A.V.				A.H.	
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	2019	jan/20	fev/20	mar/20	Jan-Fev/2020	Fev-Mar/20
RECEITA BRUTA	10.633.537	774.989	1.129.137	1.295.868	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	45,7%	14,8%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.575.941)	(102.644)	(164.622)	(221.784)	-14,8%	-13,2%	-14,6%	-17,1%	60,4%	34,7%
RECEITA LÍQUIDA	9.057.596	672.345	964.514	1.074.084	85,2%	86,8%	85,4%	82,9%	43,5%	11,4%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(6.178.387)	(532.399)	(657.896)	(714.136)	-58,1%	-68,7%	-58,3%	-55,1%	23,6%	8,5%
LUCRO BRUTO	2.879.208	139.946	306.618	359.948	27,1%	18,1%	27,2%	27,8%	119,1%	17,4%
(-) Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	(4.491.096)	(288.397)	(342.423)	(336.994)	-42,2%	-37,2%	-30,3%	-26,0%	18,7%	-1,6%
(+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais	1.849.349	-	(8.531)	70	17,4%	0,0%	-0,8%	0,0%	..	-100,8%
EBITDA	237.461	(148.451)	(44.335)	23.024	2,2%	-19,2%	-3,9%	1,8%	-70,1%	-151,9%
(-) Despesas Financeiras	(214.765)	(11.533)	(7.543)	(11.421)	-2,0%	-1,5%	-0,7%	-0,9%	-34,6%	51,4%
(+) Receitas Financeiras	43.090	2.152	418	306	0,4%	0,3%	0,0%	0,0%	-80,6%	-26,7%
(-) Depreciação e Amortização	(350.622)	(59.994)	(64.861)	(70.144)					8,1%	8,1%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(284.835)	(157.832)	(51.460)	11.910	-2,7%	-20,4%	-4,6%	0,9%	-67,4%	-123,1%
IRPJ / CSLL	(14.215)	-	-	-	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	..	..
LUCRO LÍQUIDO	(299.050)	(157.832)	(51.460)	11.910	-2,8%	-20,4%	-4,6%	0,9%	-67,4%	-123,1%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308
Trend Offices
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760